

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO DEPARTAMENTO**
2 **DE ENGENHARIA CIVIL Nº 09/2023.** No quinto dia do mês de outubro do ano dois
3 mil e vinte e três, com início às treze horas e trinta minutos, excepcionalmente de
4 forma virtual em razão das fortes chuvas que assolam o Estado, realizou-se reunião
5 ordinária do Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia Civil da Universidade
6 do Estado de Santa Catarina – UDESC, campus Alto Vale, presidida pela professora
7 Thiane Pereira Poncetta Coliboro, presentes os docentes Eduardo Müller dos
8 Santos, Gabriele Vanessa Tschöke, Helenne Jungblut Geissler, João Marcos Bosi
9 Mendonça de Moura, Luciano André Deitos Koslowski, Michael Renê Mix Visintainer,
10 Priscila Natasha Kinas, Rafael Pacheco dos Santos, Rogério Simões, a técnica
11 universitária Vanessa Carla do Livramento e a representante dos discentes Giovana
12 Bitellbrunn Moreira. O professor Tiago José Belli não pôde comparecer por estar em
13 evento aprovado pelo Colegiado. A professora Angela Maria Blatt Ortiga não
14 participou da reunião porque está à disposição da SES conforme Ato do Governador
15 nº 1.635/2023. A lista de presença foi juntada ao Documento SGPe UDESC nº
16 42.952/2023. A reunião iniciou com a professora Thiane cumprimentando e
17 agradecendo pela presença de todos. **1. Aprovação de Ata.** A ata nº 08/2023 do dia
18 14/09/2023, disponível no Documento SGPe UDESC nº 42.781/2023 ficou para ser
19 aprovada na próxima reunião. Sobre as alterações propostas pela professora
20 Gabriele nas atas, o professor João Marcos pediu que não alterem suas falas.
21 Professora Gabriele disse que tem direito de que conste em ata o que foi dito na
22 reunião. **2. EXPEDIENTE. 2.1 – Expediente: Inclusões, exclusões.** A professora
23 Gabriele pediu exclusão de pauta do processo nº 38.765/2023. A exclusão foi
24 aprovada por unanimidade. A professora Thiane propôs a inclusão da votação para
25 definição do turno do curso de Engenharia Civil. A inclusão foi aprovada por
26 unanimidade. O professor Rogério propôs a inclusão da devolutiva da consulta à
27 PROEN sobre o PIQD. A inclusão também foi aprovada por unanimidade. **2.2 –**
28 **Plano anual de aquisições de 2024 – DAD.** Com a palavra, a Diretora de
29 Administração, Fabiane Zulianello dos Santos, socializou com os presentes sobre o
30 plano anual de aquisições para o ano de 2024. Comentou que o planejamento virou
31 princípio com a nova Lei de Licitações. Continuou apresentando a planilha que será
32 utilizado para repassar a demanda de compras do Departamento para o ano de
33 2024. A planilha servirá para basilar a alocação de recursos de compras para o ano
34 de 2024. A professora Thiane comunicou que as planilhas serão encaminhadas aos
35 professores por e-mail, individualmente. A professora Thiane aglutinará as
36 informações do Departamento para passar ao administrativo. A Coordenadora de
37 Administração Fanni Wippel acrescentou que a planilha servirá para fazer ata de
38 registro de preços, e a previsão precisa de ser o mais justa possível, evitando ao
39 máximo quantitativos irreais. Sugeriu usar histórico de compras dos anos anteriores
40 como base de cálculo. Na planilha, não devem ser consideradas as demandas dos
41 projetos de ensino, pesquisa e extensão, apenas as demandas das disciplinas e do
42 Departamento. Não é preciso colocar materiais usuais de almoxarifado, apenas o for
43 extraordinário ao comumente solicitado. A Fanni também pede ajuda com as
44 especificações e justificativas de aquisição, pois isso é muito importante para que a
45 compra seja efetivada e seja o material que o professor deseja. Ao fim, deu
46 explicações a respeito do preenchimento da planilha. Professora Thiane pediu a
47 palavra para falar para os professores se atentarem de não pedir materiais que já
48 foram solicitados durante o ano de 2023 e que estão em processo de aquisição.
49 Pediu para se atentarem também se não há registro de preços vigente para o
50 material. Pediu também para enviar planilha para ela, por e-mail, até dia 22/10, com

51 todas as informações necessárias. Thiane terá que enviar a planilha compilada até
52 dia 01/11. **3. ORDEM DO DIA. ITEM 3.1 – Processo SGPe: UDESC nº**
53 **38.765/2023. Origem: UDESC/CEAVI/EC. Interessado/a: Gabriele Vanessa**
54 **Tschöke. ASSUNTO: Solicitação de participação de docente em evento.**
55 **Relator/a: Rafael Pacheco dos Santos. Pedido de Vistas: Priscila Natasha**
56 **Kinas. O item foi retirado de pauta. ITEM 3.2 – Processo SGPe: UDESC nº**
57 **38.274/2023. Origem: UDESC/CEAVI/EC. Interessado/a: Thiane Pereira Poncetta**
58 **Coliboro. ASSUNTO: Formulário de abertura de processo seletivo para o**
59 **Departamento de Engenharia Civil, para o semestre 2024/1. Relator/a: Thiane**
60 **Pereira Poncetta Coliboro (Aprovado Ad Referendum em 19/09/2023).** Após
61 análise, relatora apresentou parecer favorável à homologação da aprovação ad
62 referendum para abertura de processo seletivo nas áreas de “Estruturas Metálicas e
63 de Madeira”, “Representação Gráfica” e “Materiais de Construção”, conforme
64 parecer. Em votação o COLECI homologou a aprovação “ad referendum” por
65 unanimidade. **ITEM 3.3 – Processo SGPe: UDESC nº 42.779/2023. Origem:**
66 **UDESC/CEAVI/EC. Interessado/a: Luciano André Deitos Koslowski. ASSUNTO:**
67 **Projeto de Pesquisa: Aplicação de biochar no processo de eletrocoagulação**
68 **(NPP2015010004330). Relator/a: Priscila Natasha Kinas.** Após análise, a relatora
69 apresentou parecer favorável à aprovação do projeto de pesquisa. Em discussão,
70 professor João falou que também tem pesquisadores externos em seu projeto de
71 pesquisa e que a Direção de Pesquisa sugeriu atribuir alguma carga horária ao
72 pesquisador externo e pedir a ele que assine um termo de voluntariado para
73 resguardar juridicamente à UDESC. Professor Luciano se comprometeu a verificar
74 com a Direção de Pesquisa e seguir o que lhe for pedido. Em votação, o COLECI
75 aprovou o processo por unanimidade. **ITEM 3.4 – Processo SGPe: UDESC nº**
76 **38.547/2023. Origem: UDESC/CEAVI/EC. Interessado/a: Rogerio Simões.**
77 **ASSUNTO: Renovação Projeto de Monitoria Mecânica dos Sólidos. Relator/a:**
78 **Luciano Andre Deitos Koslowski.** Após breve análise, relatora apresenta parecer
79 favorável à renovação do projeto de monitoria. Em votação, o Colegiado aprovou por
80 unanimidade. **ITEM 3.5 Votação da alteração do turno do curso de Engenharia**
81 **Civil** Em votação, o Conselho aprovou por maioria a alteração do turno do curso de
82 Engenharia Civil para o período noturno. Votaram a favor: Eduardo Muller dos
83 Santos, Helenne Jungblut Geissler, João Marcos Bosi Mendonça de Moura, Luciano
84 Andre Deitos Koslowski, Michael René Mix Visintainer, Priscila Natasha Kinas,
85 Rafael Pacheco dos Santos, Rogério Simões, Thiane Pereira Poncetta Coliboro,
86 Tiago José Belli, Giovana Bitellbrunn Moreira e Vanessa Carla do Livramento.
87 Votaram contra: Gabriele Vanessa Tschöke. O voto do professor Tiago foi lido pela
88 presidente do Colegiado, e se encontra no Anexo I desta ata. **3.6 – Devolutiva da**
89 **consulta à PROEN sobre o PIQD.** Professor Rogério Simões apresentou devolutiva
90 da Pró-reitora de Ensino Prof^a Gabriela Botelho Mager a respeito dos
91 questionamentos feitos pela professora Gabriele Vanessa Tschöke durante a última
92 reunião de colegiado, sobre a viabilidade de afastamento para doutorado na área
93 “Educação”, em discussão de aprovação do PIQD. Neste e-mail a pró-reitora
94 escreve que “o mérito deste alinhamento é analisado na instância do Departamento.
95 Se a Professora não aceitar a decisão do departamento, pode solicitar recurso ao
96 Conselho de Centro e, se for o caso, ainda aos Conselhos Superiores.” A íntegra da
97 devolutiva pode ser encontrada no Anexo II desta ata. **4. ASSUNTOS GERAIS.**
98 **ITEM 4.1 – Reformulação curricular.** Professora Thiane apresentou como está o
99 andamento da reformulação curricular. Professor Rogério apresentou como ficou a
100 grade do curso após as sugestões dos professores. Professor Rogério explicou à

101 professora Gabriele que não há como encaixar na grade a matéria solicitada por ela,
102 de Gestão de Recursos Hídricos, pois não está no mesmo escopo da área que a
103 professora foi aprovada no concurso público. Após apresentação, a grade foi posta
104 em votação e aprovada por unanimidade. Após a votação, o professor Rogério
105 apresentou a normativa sobre a reforma curricular e explicou os itens a serem
106 seguidos pela resolução. Seguindo os itens do Anexo da Resolução 015/2022 CEG
107 Foram divididas as partes sob responsabilidade de cada professor: o item 1 fica sob
108 responsabilidade da professora Thiane; o item 2 fica sob responsabilidade do
109 professor Rogério; os itens 3, 4 e 5 ficam sob responsabilidade dos professores
110 João, Michael e Rafael; o item 6 fica sob responsabilidade da professora Thiane; o
111 item 7 fica sob responsabilidade do professor Rogério; o item 8 ficam sob
112 responsabilidade de todos os professores, sendo que cada professor devem enviar
113 até 22/10/2023, para o professor Rogério, as ementas das suas disciplinas além de
114 outras informações como o quantidade de horas teóricas e práticas, quantidade de
115 horas presenciais e/ou remotas (EaD), como serão desenvolvidas as horas de
116 extensão quando houver, os pré-requisitos de cada disciplina, 3 bibliografias básicas
117 e quantidades (mínimo 8) na BU CEAVI ou Online (ebook UDESC ou acesso público
118 e legal), 5 bibliografias complementares e quantidades (mínimo 3) na BU CEAVI ou
119 Online (ebook UDESC ou acesso público e legal), se precisa comprar livros ou não
120 (quais, quantos, pra fechar os quantitativos, etc.). O professor Rogério será
121 responsável pela consolidação do documento final. Vencida a pauta, a presidente da
122 sessão agradeceu a todos pela participação e declarou encerrada a reunião, da qual
123 eu, Gabriel da Cunha Ramos, técnico universitário de suporte, lotado na Secretaria
124 dos Departamentos, lavei a presente ata que, considerada aprovada, foi assinada
125 digitalmente pelos participantes, via Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos -
126 SGPe. Ibirama, quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

ANEXO I

Reunião

TIAGO JOSE BELLI <tiago.belli@udesc.br>

Qui, 05/10/2023 08:47

Para:THIANE PEREIRA PONCETTA COLIBORO <thiane.coliboro@udesc.br>

Bom dia Thiane,

Sobre a mudança do curso para o período noturno:

Leitura do meu posicionamento:

Particularmente tenho preferência por dar aula em período diurno. Contudo, por entender a realidade do curso nesse momento, me parece apropriado tomar medidas que possam contribuir para aumentar o ingresso de novos alunos. Uma pena essa medida não ter sido experimentada também para o extinto curso de engenharia sanitária.

Voto:

Favorável a mudança do curso de engenharia civil do ceavi para o período noturno.

Atenciosamente,

Tiago Belli

ANEXO II

De: GABRIELA BOTELHO MAGER <gabriela.mager@udesc.br>

Enviado: quarta-feira, 27 de setembro de 2023 18:06

Para: DIRECAO DE ENSINO DE GRADUACAO - DEG - CEAVI - UDESC <deg.ceavi@udesc.br>

Cc: GABRIELE VANESSA TSCHOKE <gabriele.tschoke@udesc.br>

Assunto: RE: Dúvida

Prezado Prof. Rogerio,

Um professor pode escolher fazer doutoramento na área que quiser, entretanto, para que a Instituição invista em sua capacitação, deve haver alinhamento com os grupos de pesquisa e Programas de Pós-Graduação para que este investimento da Instituição faça sentido, pois espera-se que após sua capacitação, este professor possa ser incorporado às linhas de pesquisa e Pós de seu Departamento, resultando em maior qualidade no ensino de graduação e pós-graduação de sua área, além de fortalecer a pesquisa e a extensão.

Pelo que entendi, por não haver o alinhamento com a área do departamento, o pedido de afastamento para capacitação foi negado, é isso?

Neste caso, o mérito deste alinhamento é analisado na instância do Departamento. Se a Professora não aceitar a decisão do departamento, pode solicitar recurso ao Conselho de Centro e, se for o caso, ainda aos Conselhos Superiores.

Atenciosamente,

Profa. Gabriela Mager

Pró-Reitora de Ensino

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PROEN UDESC (48) 3664.8129/ 3664.8126

Endereço: Av. Madre Benvenuta, 2007

Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC. CEP 88035-901



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7U7R7F6V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **VANESSA CARLA DO LIVRAMENTO** (CPF: 042.XXX.909-XX) em 06/12/2023 às 13:06:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:38 e válido até 30/03/2118 - 12:42:38.
(Assinatura do sistema)
-  **ROGERIO SIMOES** (CPF: 186.XXX.828-XX) em 06/12/2023 às 13:29:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:01 e válido até 30/03/2118 - 12:38:01.
(Assinatura do sistema)
-  **MICHAEL RENÊ MIX VISINTAINER** (CPF: 084.XXX.479-XX) em 06/12/2023 às 14:55:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2023 - 13:38:34 e válido até 03/04/2123 - 13:38:34.
(Assinatura do sistema)
-  **GIOVANA BITELLBRUNNN MOREIRA** (CPF: 096.XXX.399-XX) em 06/12/2023 às 15:12:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2023 - 18:15:39 e válido até 01/03/2123 - 18:15:39.
(Assinatura do sistema)
-  **THIANE PEREIRA PONCETTA COLIBORO** (CPF: 047.XXX.979-XX) em 06/12/2023 às 15:51:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:16 e válido até 30/03/2118 - 12:34:16.
(Assinatura do sistema)
-  **HELENNE JUNGLUT GEISSLER** (CPF: 029.XXX.649-XX) em 06/12/2023 às 16:21:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:03:17 e válido até 13/07/2118 - 14:03:17.
(Assinatura do sistema)
-  **JOÃO MARCOS BOSI MENDONÇA DE MOURA** (CPF: 078.XXX.599-XX) em 06/12/2023 às 21:05:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2020 - 09:38:36 e válido até 20/02/2120 - 09:38:36.
(Assinatura do sistema)
-  **PRISCILA NATASHA KINAS** (CPF: 048.XXX.619-XX) em 08/12/2023 às 13:13:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:58:09 e válido até 13/07/2118 - 14:58:09.
(Assinatura do sistema)
-  **EDUARDO MÜLLER DOS SANTOS** (CPF: 051.XXX.829-XX) em 11/12/2023 às 09:27:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:13 e válido até 30/03/2118 - 12:48:13.
(Assinatura do sistema)
-  **LUCIANO ANDRE DEITOS KOSLOWSKI** (CPF: 901.XXX.009-XX) em 11/12/2023 às 13:59:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:13 e válido até 30/03/2118 - 12:43:13.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **RAFAEL PACHECO DOS SANTOS** (CPF: 009.XXX.679-XX) em 11/12/2023 às 15:59:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/09/2019 - 14:46:59 e válido até 23/09/2119 - 14:46:59.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GABRIELE VANESSA TSCHOKE** (CPF: 058.XXX.349-XX) em 12/12/2023 às 12:17:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:55:39 e válido até 13/07/2118 - 13:55:39.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDI5NTJfNDI5OTVfMjAyM183VTdSN0Y2Vg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00042952/2023** e o código **7U7R7F6V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.